O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender em hasta pública ou por tomada de preços, uma caldeira em estado ruinoso, pelo preço acima da respectiva avaliação de Cr$ 499,00.

Art. 2º – A alienação obedecerá a legislação em vigôr aplicável à matéria.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de março de 1.972.

Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data.
Aux. Sec. em Comx., M. F. Lourenço.

Lei nº 1.948, de 7 de março de 1972.

Abre crédito especial.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um credito especial de Cr$ 270,72 destinado a pagamento ao servidor

José Moreli Sobrinho, relativo a quinquenios que lhe são devidos, nos meses de maio a dezembro de 1971.

Art. 2º — O dispêndio de que se trata esta lei correrá por conta de economia verificada em dotações do orçamento, em vigôr.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 7 de março de 1972.

Regº pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux sec. em com., M. Souza.

Lei nº 1.949, de 7 de março de 1972

Autoriza compra de Caldeira.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolve e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir mediante concorrência pública ou tomada de prêços, uma caldeira a vapor, destinada ao Matadouro Municipal, podendo dispender, para êsse fim, até a soma de Cr$3.750,00.

Art. 2º — Para ocorrer ao pagamento da des-